



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - Republicanos
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 4 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1352



- Damiani da TV (Leandro Carlos Damiani) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 095/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GONÇALO MAXIMIANO ALMEIDA ARRUDA**, matrícula nº 32484, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/03/2023 a 12/04/2023, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 016/2023, de 31/03/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023547360081, de 29/03/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de abril de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 1250/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, inciso I e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 4, da Lei Federal n. 8213/1991; Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020; artigos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **JOÃO VIEIRA DE ANDRADE**, Técnico Legislativo de nível Superior, SB01, matrícula funcional nº. 2320, ocorrido em 10.01.2023, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 70% (setenta por cento), a título de temporária no período de 15 (quinze) anos, em favor da Senhora **FERIAL KAMAL FARES**, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG nº. 16991389-SSP-MT, constante na carteira de habilitação, inscrita no CPF/MF sob nº. 012.981.971-98; Pensão Temporária, em favor da menor impúbere **DAANA KAMAL FARES ANDRADE**, nascida em 30.12.2009, portadora do RG nº. 3298113-9-SSP-MT, data de expedição 04.02.2019, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.909.861-21, filha do “*de cujus*”, sendo o rateio feito na porcentagem de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 32/2023, de fls. nºs 93/106; Parecer Técnico nº. 009/2023-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 110/123, a partir da data do óbito, qual seja, 10.01.2023, em atenção ao Protocolo nºs. 2023790243158-SGED, de 10.01.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de março de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º. Secretário



A T O Nº. 1226/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990; artigo 2º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **CIRO LEITE PINHEIRO**, Técnico Legislativo de nível médio, MD04, matrícula funcional n.º. 19847, ocorrido em 16.12.2022, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA LEITE PINHEIRO**, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º. 0480442-2-SSP-MT, data de expedição 26.09.2011, inscrita no CPF/MF sob n.º. 353.656.841-68, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 15/2023, de fls. n.ºs 133/138; Parecer Técnico n.º. 007/2023-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 140/151, a partir da data do óbito, qual seja, 16.12.2022, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2022480287327-SGED, de 19.12.2022, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de março de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Deputado MAX RUSSI _____ **1º. Secretário**

A T O Nº. 1243/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, inciso III da Constituição Federal; artigo 4º, inciso I a V, observado o disposto no § 1º, bem como § 6º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019; Artigo 140-A, inciso III da Emenda Constitucional do Estado de Mato Grosso, de 20 de agosto de 2020; Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JOSÉ ATAIDE SOARES**, portador do RG n.º. 0120014-3-SSP/MT, data de expedição 07.10.2021, inscrito no CPF/MF sob n.º. 206.540.571-68, matrícula funcional n.º. 7250, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de nível fundamental (em extinção), Classe “D”, referência “D10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 35 (TRINTA E CINCO) ANOS e 25 (VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **12.800 (DOZE MIL E OITOCENTOS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.01.1988 a 25.01.2023, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 018/2023, da Procuradoria Geral, fls. n.ºs 163/171; Parecer Técnico n.º. 008/2023/SCI, fls. n.ºs 173/188, em atenção ao Protocolo n.º. 202234979825, de 18.11.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de março de 2023.



Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1ª Secretário

A T O N° 1294/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **FAUSTINO PARANHOS DA SILVA**, portador do RG n°. 0235917-0-SSP/MT, data de expedição 30.04.1998, inscrito no CPF/MF sob n°. 161.718.881.68, matrícula funcional n°. 22366, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **34 (TRINTA E QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 12.639 (**DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE**) DIAS TRABALHADOS, no período de 15.06.1988 a 30.01.2023, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no período de 11.06.1986 a 01.11.1987, perfazendo **01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 21 (VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 506 (**QUINHENTOS E SEIS**) DIAS TRABALHADOS; **HUGUENEY CIA LTDA**, no período de 01.11.1979 a 27.10.1980, perfazendo **11(ONZE) MESES e 27(VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**; **DIMAPPE LTDA**, no período de 02.03.1981 a 01.06.1981, perfazendo **03(TRES) MESES**, ou seja, **90 (NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**; **PETROLEME – DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – MR**, no período de 01.10.1984 a 31.01.1985, perfazendo **04 (QUATRO) MESES**, ou seja, **120 (CENTO E VINTE) DIAS TRABALHADOS**; **COMERCIAL HDB DE PETRÓLEO LTDA – MT**, no período de 01.04.1985 a 30.05.1985, perfazendo **02 (DOIS) MESES**, ou seja, **60 (SESSENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 08 (OITO) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 13.772 (**TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS**) DIAS TRABALHADOS; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 03 (TRES) MESES e 21 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 039/2023, de 27.02.2023, da Procuradoria Geral; Parecer Técnico n°. 010/2023/SCI, fls. n°s 284/297, em atenção ao Protocolo n°. 2022163851241, de 04.10.2022, contendo 01 (UM) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de março de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1ª Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 7.984, DE 2023.

Autora: Deputada Janaina Riva



Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Eugênio Rudy Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Eugênio Rudy Júnior, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.985, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Dr. Eugênio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. Eugênio licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

ATO Nº 013/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a Frente Parlamentar de Apoio ao Produtor de Leite no Estado de Mato Grosso, nomeando o Senhor Deputado Gilberto Cattani como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados Carlos Avallone, Dr. Eugênio, Elizeu Nascimento e Valmir Moretto como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021/SCCC/ALMT

Onde se lê: Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023



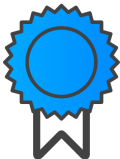
Leia-se: Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT nº 1.348, páginas: 08 e 09, de 29 de março de 2023.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretária: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Apr 03 22:30:12 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)